

# FELIPE SALES

## PROPOSTA/ORÇAMENTO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS - PA

A empresa **ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.747.283/0001-56, com sede na Rua 06, nº 1673, Centro, Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, neste ato representada por seu sócio-administrador **Sr. Alessandro Aparecido de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF nº 327.103.988-77 e RG nº 41.986.499-4 SSP/SP; representante legal do Cantor **FELIPE SALES**, vem através desta apresentar uma proposta comercial para a realização de 01 show conforme programação abaixo;

|          |                         |
|----------|-------------------------|
| DATA:    | 27/09/2025              |
| CIDADE:  | PONTA DE PEDRAS/PA      |
| EVENTO:  | FESTIVAL DO AÇAÍ        |
| LOCAL:   | À DEFINIR               |
| HORÁRIO: | À DEFINIR               |
| DURAÇÃO: | APROXIMADAMENTE 01:30HS |

### DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO CACHÊ

|                       |                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CACHÊ ARTISTA:        | R\$ 46.996,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)                                                                                                                                                             |
| BANDA:                | R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                      |
| TRANSPORTE ARTISTA:   | R\$ 18.504,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS)                                                                                                                                                                             |
| IMPOSTO:              | R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)                                                                                                                                                                                          |
| VALOR TOTAL DO CACHÊ: | R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                   |
| FORMA DE PGTO:        | A DEFINIR COM AS PARTES                                                                                                                                                                                                             |
| DADOS BANCÁRIOS:      | BANCO BRADESCO (237) AG: 1544   CONTA CORRENTE: 35.068-0                                                                                                                                                                            |
| DESCRIÇÃO:            | NECESSIDADES LOCAIS POR CONTA DO CONTRATANTE:<br>PALCO / SOM / ILUMINAÇÃO / RIDER TÉCNICO / GERADOR / PAINEL DE LED ALIMENTAÇÃO DO CAMARIM / ESTRUTURA E MOBILIA DO CAMARIM / ALIMENTAÇÃO / HOSPEDAGEM / LOCAÇÃO DE UMA VAN E ECAD. |

### ESTÁ PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS

A proposta comercial do show da artista, atendendo a exigência do Art. 94, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabeleceu a exigência da divulgação e identificação dos custos do cachê do artista e demais despesas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ALE PRODUCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:117472830  
00156

Assinado de forma  
digital por ALE  
PRODUCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:11747283000156

Santa Fé do Sul/SP, 12 de Setembro de 2025

ALE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA  
Alessandro Aparecido de Souza

ALE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

RUA SEIS - N° 1673 - CENTRO- SANTA FÉ DO SUL – SP CEP: 15775-000

EMAIL: [ALEPRODUCOESARTISTICAS2024@GMAIL.COM](mailto:ALEPRODUCOESARTISTICAS2024@GMAIL.COM) | ADMINISTRATIVO (62) 99901-4881 | COMERCIAL (62) 99901-4870





**Prefeitura Municipal Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP**

Avenida Conselheiro Antonio Prado, 1616, Centro - CEP. 15 775-000

CNPJ 45 138 070/0001-49 - www.santafedosul.sp.gov.br - settrib@santafedosul.sp.gov.br

Telefone (17) 3631-9500

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

Inscrição

12707

Exercício

2025

# ALVARÁ

## PARA LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Contribuinte

**ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

Denominação Comercial

Atividade Principal

**Produção musical**

Atividades

Atividades de gravação de som e de edição de música

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Localização

Rua 06, 1673 - CENTRO - 15775000, Santa Fé do Sul/SP

Observações

ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA

Início Atividade

08/06/2017

Tipo Atividade

Funcionamento

Validade

31/12/2025

CPF/CNPJ

11.747.283/0001-56

Horário de Funcionamento

DE SEGUNDAS FEIRAS A SEXTAS FEIRAS DAS 08H00 AS 18H00 E AOS SABADOS DAS 09H00 AS 13H00 HORAS

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL, 06/01/2025

## CONSUMIDOR

### EXIJA SUA NOTA FISCAL

**Manter Afixado em Local Visível**

**Fabiano Ricardo Fazzio**

Chefe do Cadastro Mobiliário

RM - 16032

Departamento de Tributação





10/09/2025

0089767046

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4404137****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 11.747.283/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

0089767046



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.747.283/0001-56</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>23/03/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b><br><b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R 06</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br><b>1673</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>FUNDOS</b>                    |                                       |
| CEP<br><b>15.775-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SANTA FE DO SUL</b>             | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ALESSANDRO@MARIANAFAGUNDES.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | TELEFONE<br><b>(11) 4230-1484</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/03/2010</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2025 às 18:10:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome

ALE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - ME CNPJ: 11747283000156

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte abaixo caracterizada.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão

Inscrição

Contribuinte : 24855

Avenida IDALINO LONGHI - BIDAS

- Número 21

- Bairro JARDIM GUANABARA

- Compl. FUNDOS

- CEP 15775000

- Cidade : Santa Fé do Sul

Código de Controle

CWOJLNJRSIJJR6M1

### Documento Emitido Eletronicamente

A veracidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Santa Fé do Sul (SP), 10 de Setembro de 2025







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 11.747.283/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:51:42 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **24CC.3797.6BF3.77A6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.747.283/0001-56

Certidão nº: 53309224/2025

Expedição: 10/09/2025, às 13:42:08

Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.747.283/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.747.283/0001-56  
**Razão Social:** ALE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME  
**Endereço:** RUA SEIS 1673 FUNDOS / CENTRO / SANTA FE DO SUL / SP / 15775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2025 a 05/10/2025

**Certificação Número:** 2025090602301803095559

Informação obtida em 10/09/2025 09:01:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO  
0.722.999/17-3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR  
EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ALE PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA

**ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 41.986.499-4 SSP/SP e do CPF 327.103.988-77, endereçado a Rua 06, 1673 - Centro, em Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, empresário (a), com sede na Rua 06, 1673 - Centro - Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3512577359-4 e no CNPJ nº 11.747.283/0001-56, sob nome empresarial **ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA - ME**, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) **AMANDA DIAS FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1.451.391 SEJSP/MS e do CPF nº 032.452.581-86, residente e domiciliado na Rua Quatorze de Julho, 126 - apto. 51 - Vila Ercília, CEP 15013.060, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALE PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua 06, 1673 - Centro, Fundos - CEP 15775-000, em Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

**SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue, o capital ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                        | QUOTAS  | VALOR-R\$      |
|-------------------------------|---------|----------------|
| ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA | 95.000  | R\$ 95.000,00  |
| AMANDA DIAS FERREIRA          | 5.000   | R\$ 5.000,00   |
| TOTAL                         | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

**TERCEIRA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA** - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de ESCRITÓRIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SOM E VÍDEO, DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS E DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FESTAS, EVENTOS ARTÍSTICOS E ESTÚDIO DE SOM.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

**QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2010, considerando a empresária individual, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência

Handwritten signature and initials in blue ink.



para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios, ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA e AMANDA DIAS FERREIRA, em conjunto ou isoladamente, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Os dois sócios efetuarão uma retirada a título de "pró-labore" e/ou dividendos, que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pelos sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA** - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

JUCESP

(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Quarto** - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**Parágrafo Quinto** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

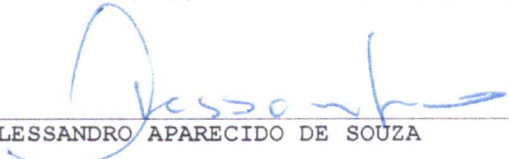
**DÉCIMA QUARTA** - A sociedade empresária limitada ora transformada oriunda de empresário individual, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

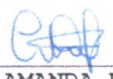
**DÉCIMA QUINTA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

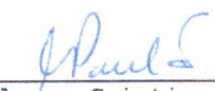
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

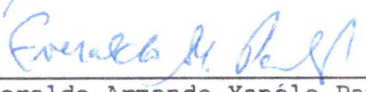
Santa Fé do Sul (SP), 26 de Abril de 2017.

  
ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA

  
AMANDA DIAS FERREIRA

TESTEMUNHAS:

  
Silmara Cristina de Almeida Paulão  
RG 26.244.160-3 SSP/SP

  
Everaldo Armando Yanéle Paulão  
RG 25.915.979-7



JUCESP







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME

PAULO JAECIO SILVA FERREIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

2877536 SSP DF

CPF

022.830.561-60

DATA NASCIMENTO

01/03/1991

FILIAÇÃO

PEDRO FERREIRA DA SILVA

JOANA D ARC COSTA SILVA FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AE

Nº REGISTRO

04690881197

VALIDADE

11/09/2025

1ª HABILITAÇÃO

07/07/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO

24/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10250481854  
DF763539902

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2112952665

2112952665

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO

06/05/2003



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

11/03/1985 SANTA FE DO SUL/SP

4a DATA EMISSÃO

16/06/2023

4b VALIDADE

15/06/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

419864994 SSPSP

4d CPF

327.103.988-77

5 Nº REGISTRO

02850817526

9 CAT. HAB

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

APARECIDO DE PAULA SOUZA

APARECIDA LOURENCO RAIMUNDO SOUZA

*Alessandro*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9   | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|
| ACC |    |            |    |
| A   |    | 15/06/2033 |    |
| A1  |    |            |    |
| B   |    | 15/06/2033 |    |
| B1  |    |            |    |
| C   |    | 15/06/2033 |    |
| C1  |    |            |    |

| 9   | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|
| D   |    | 15/06/2033 |    |
| D1  |    |            |    |
| BE  |    |            |    |
| CE  |    |            |    |
| C1E |    |            |    |
| DE  |    |            |    |
| D1E |    |            |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SANTA FE DO SUL, SP

EDUARDO AGGIO DE SA  
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

09201418845  
SP018165322

SÃO PAULO



# FELIPE SALES

## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO **REPRESENTANTE**, A EMPRESA ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA E DE OUTRO, COMO **REPRESENTADO**, **PAULO JARCIO SILVA FERREIRA**, conhecido artisticamente como **"FELIPE SALES"**.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Representação Artística, firmam entre si, de um lado, como **REPRESENTANTE**, a pessoa jurídica **ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.747.283/0001-56, com sede na Rua 06, nº 1673, Centro, Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, neste ato representada por seu sócio-administrador **Sr. Alessandro Aparecido de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF nº 327.103.988-77 e RG nº 41.986.499-4 SSP/SP; e, de outro lado, como **REPRESENTADO**, **Sr. Paulo Jarcio Silva Ferreira**, brasileiro, artista, solteiro, inscrito no CPF nº 022.830.561-60 e RG nº 2.877.536, doravante identificado por seu **nome artístico "FELIPE SALES"**; ajustam entre si contrato de agenciamento e representação artística, com cláusula de **EXCLUSIVIDADE**, o qual será regido, de comum acordo, pelas condições abaixo dispostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a representação, em **CARÁTER EXCLUSIVO**, do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE**, em todo o território nacional, na qualidade de seu **EMPRESÁRIO ARTÍSTICO**, sendo o **REPRESENTADO** detentora da exclusividade de representação legal das apresentações artísticas em todo território nacional do Cantor **"FELIPE SALES"**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Uso do Nome Artístico** - Fica estabelecido que todas as atividades artísticas, contratações, divulgações, materiais promocionais, registros em mídia, publicidade e quaisquer atos relacionados à carreira artística do **REPRESENTADO** deverão ser realizados e identificados sob o **nome artístico "FELIPE SALES"**, sendo este o nome de uso exclusivo em sua trajetória profissional.

O **REPRESENTADO** autoriza o **REPRESENTANTE** a utilizar o referido nome artístico, bem como sua imagem e voz, em contratos, negociações, campanhas publicitárias, materiais de divulgação, redes sociais e demais meios necessários à promoção da carreira artística, sempre em conformidade com os interesses do **REPRESENTADO** e com as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **REPRESENTANTE** poderá firmar, em nome do **REPRESENTADO**, contratos, em caráter exclusivo, para a realização de apresentações ou participações artísticas, projetos especiais, credenciamentos, competições, editais, seleções públicas ou privadas, cotas de patrocínio, shows ou outros eventos, em todo o território nacional, mediante autorização específica, ajustando, em nome do **REPRESENTADO**, valor do cachê, número de apresentações e condições de realização das mesmas, desde que previamente ajustados com o **REPRESENTADO**, podendo, em seu nome, receber valores, fazer pagamentos, dar quitação e demais providências inerentes ao exercício de sua atividade artística junto a entes públicos ou privados.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato terá a vigência de 02 anos (Vinte e Quatro Meses), a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, com a concordância expressa de ambas as partes, sem que haja a intercorrência de ônus de qualquer natureza em razão da rescisão.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente instrumento obriga única e exclusivamente as partes contratantes, sem herdeiros ou sucessores de nenhuma espécie, observados os dispositivos legais vigentes, não havendo, pois, caracterização de vínculo empregatício de nenhuma espécie entre as partes decorrentes da vigência do mesmo.

# FELIPE SALES

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da Cidade de Santa Fé do Sul-SP para dirimir quaisquer ajustes ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com as Cláusulas, Termos e Condições acima dispostas, firmam o presente instrumento em meio digital, por assinaturas eletrônicas, para que produza seus efeitos legais.

Santa Fé do Sul/SP, 10 de Setembro de 2025

ALE PRODUCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:117472830  
00156

Assinado de forma  
digital por ALE  
PRODUCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:11747283000156

Documento assinado digitalmente  
 PAULO JAECIO SILVA FERREIRA  
Data: 10/09/2025 18:38:41-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

ALE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA  
REPRESENTANTE

---

PAULO JARCIO SILVA FERREIRA  
PSEUDÔNIMO: FELIPE SALES  
REPRESENTADO





---

### DADOS BANCÁRIO

A empresa **ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.747.283/0001-44, situada na Rua seis, nº 1673 – Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP Nº: 15.775-000, para os devidos fins que nossos dados bancários para recebimento de pagamentos são os seguintes:

- **Banco:** STONE (197)
- **Agência:** 0001
- **Conta Corrente:** 2240270-5
- **Favorecido:** Ale Produções Artística Ltda
- **Chave PIX :** Não possui chave Pix, mas o pagamento pode ser realizado via Pix utilizando agência e conta

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e nos responsabilizamos por qualquer alteração, comprometendo-nos a informar previamente qualquer modificação nos dados bancários.

ALE PRODUCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:117472830  
00156

Assinado de forma  
digital por ALE  
PRODUCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:11747283000156

---

Ale Produções Artísticas Ltda  
CNPJ: 11.747.283/0001-56



# FELPE SALES

VENHA VIVER UM NOVO RECOMEÇO!

**Revellon EXCLUSIVE**

**WOLFSOUND**

**MAX & LUAN**

**Felpe**

**31 DE ZEMBRO**

ITAPACI-GO II SALÃO DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Participando do evento há sorteio de um carro novo e um apartamento de 100m².

Patrocinadores: JU-TO, JU-TO, Frigidão, AVALON, CLOVER, NETSAR, HETZAR

**ALABAMA**

**Felpe**

SHOW DE LANÇAMENTO  
02 DE ZEMBRO - QUINTA-FEIRA

PREÇOS: R\$ 10,00 / R\$ 15,00 / R\$ 20,00

**Felpe**

**28 | SET • SÁBADO**  
A PARTIR DAS 20H

**BOTECO NIX BOTECO NIX**

**RODRIGO VIANNA** **FELPE SALES** **ARTHUR YAM**

**BOTECO NIX**

**31 SET • SÁBADO**  
A PARTIR DAS 20H

**CALDAS NOVAS**

**CHANNEL**

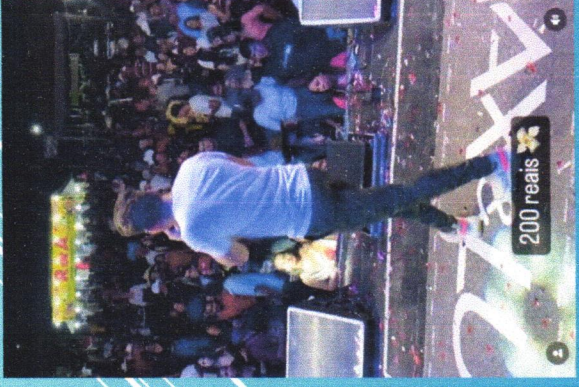
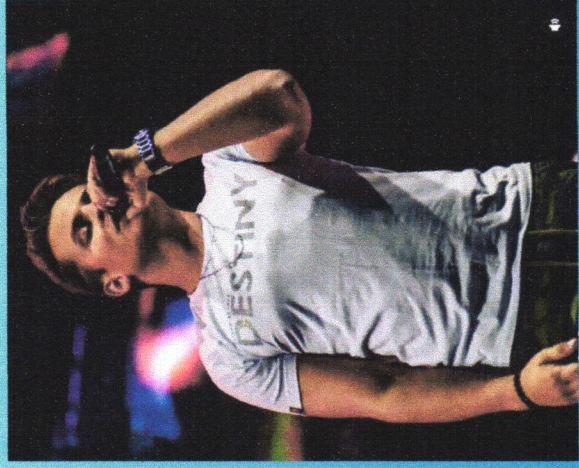
**DISPONÍVEL NO**

**YouTube**

**MAX & LUAN**

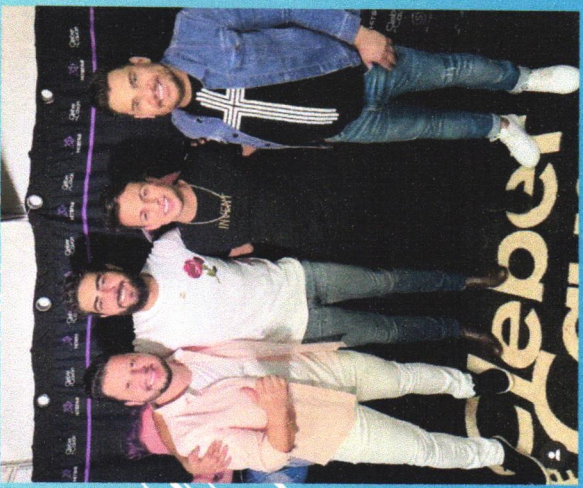
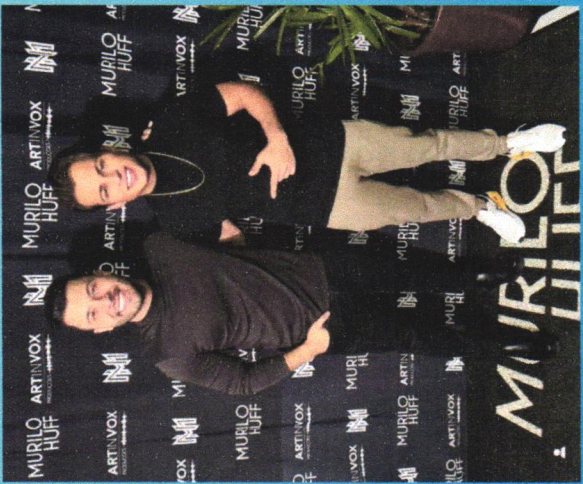


# FEELPE SALES





# FREE SALE





# FELIPE SALES

Felipe Sales é um artista brasileiro de destaque no cenário da **música sertaneja contemporânea** e música latina. Natural do Brasil, Felipe combina com maestria os elementos tradicionais do sertanejo com arranjos modernos, criando uma sonoridade envolvente e única.

Sua voz expressiva e seu talento com o violão conferem às suas composições uma carga emocional que ressoa profundamente com o público, resultando em experiências musicais marcantes. Seu estilo funde melodias contagiantes com letras apaixonadas, refletindo a alma da cultura brasileira.

Entre seus principais sucessos, destacam-se:

- ♥ "**Meu Sonho**", que se tornou um dos destaques por sua melodia envolvente e interpretação emotiva;
- ♥ "**Vem Pra Minha Vida**", mais animada e dançante;
- ♥ "**Amar É Coisa de Deus**", uma balada romântica de forte apelo emocional.

Mais recentemente, Felipe lançou singles como "**Channel (Ao Vivo)**" e "**Loirona**" (2023), além de "**Meu Sonho**" (2022) e "**Chupona**" (2022), que evidenciam sua evolução artística e sua conexão contínua com o público.

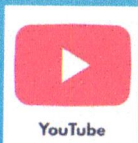




<https://www.instagram.com/felipesalescantor?igsh=bW9scG96NHl3cWcx>



<https://www.tiktok.com/@felipesalescantor>



<https://www.youtube.com/channel/UCGY7LKKIZXRzG5zL2eO8yWw>



Felipe Sales